

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA CESAN P-CCE Nº 001/2025

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada nos princípios e disposições da Lei 13.303/2016, bem como nos vetores de interpretação do Regulamento de Licitações da Cesan – RLC, art. 2º, devidamente autorizado no processo interno Cesan nº 2024.015945, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão o lançamento de Edital de Licitação, na modalidade técnica e preço, para contratação de **“empresa especializada, para prestação de serviços sob demanda, de planejamento, organização, produção, realização e gerenciamento de eventos internos e externos da Cesan”**, com período para envio de contribuições de 17/3/2025 a 17/4/2025.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da minuta de Edital e seus anexos, disponibilizada no site <http://s.cesan.com.br/consultaeventos> a partir das 09:00 de 17 de março de 2025.

As contribuições e/ou dúvidas para esclarecimentos sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail comunica@cesan.com.br até às 23h59min do dia 17 de abril de 2025.

Somente serão apreciadas pela Cesan as contribuições e/ou dúvidas para esclarecimentos que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da consulta na internet, no qual constará somente as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

O relatório citado acima corresponderá à divulgação do resultado da consulta.